



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo Eng.º José Carlos Tonin

LEI Nº 2.228 DE 16 DE JUNHO DE 1.986

"Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE a adquirir uma gleba de terra destinada à construção da Captação do Ribeirão - das Furnas".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE, autorizado a adquirir, mediante contrato de cessão de promessa de cessão de direitos de meação e de direitos hereditários, de BBM Agro Pecuária S/A., pelo preço de Cz\$10.000,00 (dez mil cruzados), uma gleba de terra, localizada na zona rural do Município de Itupeva, Comarca de Jundiá, neste Estado, a ser desmembrada da Fazenda "Sítio do Bueno", com 3.159,29m² (três mil, cento e cinquenta e nove metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), com as seguintes características: "tem início no marco denominado nº 1 situado na margem esquerda do Ribeirão das Furnas, 538m água acima da cerca de divisa entre as terras de sucessores da antiga Fazenda Monte Serrat e a Fazenda São José do Ribeirão. Deste marco segue por 57,00m rumo 89º19'00" SW onde encontra o marco denominado nº 2, confrontando com a Fazenda Sítio do Bueno. Deste marco deflete à esquerda e segue por 57,54m rumo 30º45'25" SE onde encontra o marco denominado nº 3, confrontando com a Fazenda Sítio do Bueno. Deste marco deflete à esquerda e segue por 41,77m rumo 78º15'30" NE onde encontra o marco denominado nº 4, confrontando com a Fazenda Sítio do Bueno. Deste marco segue por 4,48m no mesmo rumo onde encontra o ponto A situado no eixo do Ribeirão das Furnas confrontando com a Fazenda Sítio do Bueno. Deste ponto segue o Ribeirão das Furnas água abaixo por 46,89m onde encontra o ponto B situado no eixo do Ribeirão, confrontando com a Fazenda São

CONFERIDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo Eng.º José Carlos Tonin

José do Ribeirão. Deste marco segue o Ribeirão das Furnas água abaixo por 44,09m onde encontra o ponto C situado no eixo do Ribeirão, confrontando com a Fazenda São José do Ribeirão. Deste ponto deflete à esquerda e segue por 6,99 metros rumo 89º19'00"SW onde encontra o marco nº 1, confrontando com a Fazenda Sítio do Bueno. Neste marco teve - início a descrição", avalizada em Cz\$10.014,95 (dez mil,- quatorze cruzados e noventa e cinco centavos), destinado- à construção da Captação do Ribeirão das Furnas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con - tração.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 16 de - junho de 1.986.

ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

